



DIVULGAÇÃO/INSS

Biometria continua sendo a primeira forma de validação.

INSS libera consignado sem biometria para beneficiários

Beneficiários do INSS que não têm biometria facial cadastrada nas bases do governo poderão contratar empréstimo consignado usando dados bancários para confirmar a identidade. A mudança está prevista em norma publicada em agosto. A biometria continua sendo a primeira forma de validação. Se o sistema não localizar o cadastro, será permitido entrar no Gov. br com validação bancária e autorizar o empréstimo pelo Meu INSS. Para contratar, o benefício deve estar desbloqueado. Benefícios novos ficam bloqueados para consignado nos primeiros 90 dias. A margem consignável é de até 40% do benefício e o contrato pode ter até 108 parcelas. Os bancos terão de enviar ao INSS documentos da operação e comprovantes do depósito em até sete dias úteis. A regra também vale para autorizar a portabilidade do empréstimo entre bancos.

Ministro fala em revisão da aposentadoria militar

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou que o presidente Lul(PT) apresentou ao Congresso proposta para revisar as regras de aposentadoria dos militares. Trata-se do Projeto de Lei (PL) 4.920/2024, enviado pelo governo em dezembro de 2024. O texto estabelece idade mínima de 55 anos para a transferência, a pedido, de militares das Forças Armadas para a reserva remunerada, com regra de transição até 2032. A estimativa é de economia de R\$ 2 bilhões.

WASHINGTON COSTA/MF



"Eu convido que a gente se debruce sobre isso", disse Dario Durigan

DPU pede acesso de migrantes a consignado

A Defensoria Pública da União (DPU) entrou com ação contra o INSS para garantir que migrantes possam desbloquear benefícios para contratar empréstimos consignados. A DPU pede que, em 30 dias, seja apresentado um procedimento nacional transitório de autenticação e que ele seja implementado em até 90 dias. A medida deve permitir o uso de dados do Registro Nacional Migratório para confirmar identidade e prova de vida. Hoje, migrantes podem enfrentar bloqueios porque a biometria coletada pela Polícia Federal não está integrada ao Meu INSS.

Projeto cria proteção digital ao idoso

O deputado federal Marreca Filho (PRD-MA) apresentou na Câmara o PL 5.179/2026, que cria o Estatuto da Segurança Digital do Idoso. A proposta obriga bancos, operadoras de telecomunicações e plataformas de internet a promover campanhas contra golpes digitais. O texto também prevê atendimento prioritário às vítimas e cria um canal nacional gratuito, disponível 24 horas, para denúncias de crimes digitais contra pessoas com 60+

Aposentadoria da Mãe I

Uma mulher de 49 anos foi presa suspeita de manter a própria mãe, de 86, em cárcere privado e de se apropriar da aposentadoria da idosa, em Santa Bárbara, Cariacica (ES). O caso foi descoberto na última terça (25), quando outra filha, de 52 anos, visitou a mãe. A suspeita teria impedido a idosa de deixar o imóvel.

Aposentadoria da Mãe II

Segundo a Polícia Civil, a mulher foi autuada em flagrante por lesão corporal, injúria, cárcere privado e apropriação de rendimentos de pessoa idosa, conforme o artigo 102 do Estatuto da Pessoa Idosa. A ocorrência também foi enquadrada na Lei Maria da Penha. As três mulheres tiveram ferimentos leves após uma luta corporal.

Recadastramento I

Aposentados e pensionistas do Postalis que ainda não concluíram o recadastramento obrigatório têm até 11 de setembro para regularizar a situação e evitar o bloqueio do benefício. O prazo regular terminou em 31 de julho, mas o sistema continua disponível para quem possui pendências e precisa concluir o procedimento.

Recadastramento II

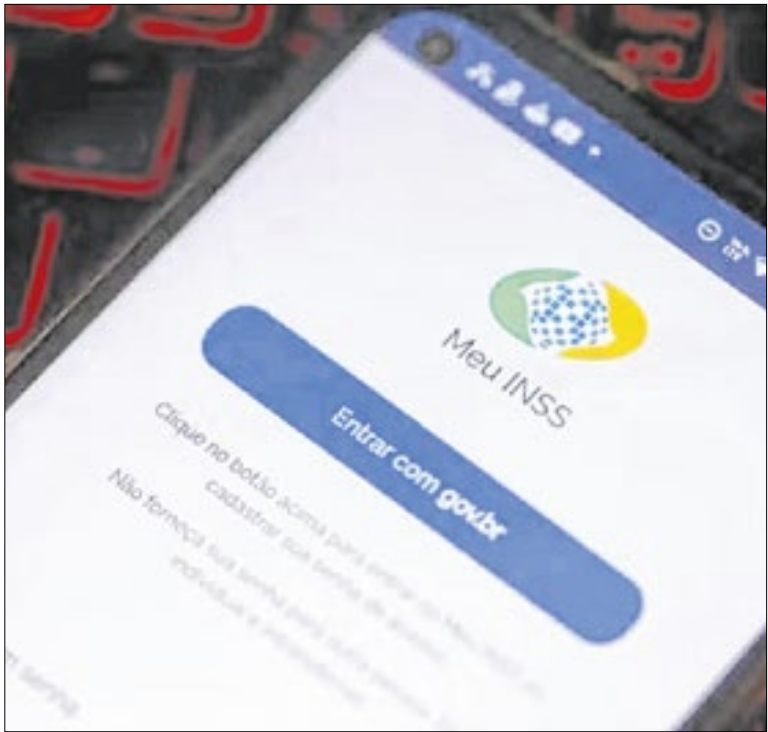
O recadastramento é feito de forma totalmente digital, pelo Postalis Online, com acesso por CPF e senha. O procedimento busca manter os dados dos beneficiários atualizados, confirmar a condição de beneficiário e garantir a regularidade dos pagamentos. Após 11 de setembro, os benefícios de quem permanecer pendente serão bloqueados.

INSS Acelera Concessão I

A plataforma Prevjud, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), já processou 775 mil ordens judiciais em 2026 para agilizar a implantação de benefícios do INSS. Desde 2024, foram encaminhadas 2 milhões de ordens, com 88,32% de respostas da autarquia. O sistema permite o envio de decisões sobre aposentadorias, pensões e auxílios.

INSS Acelera Concessão II

Regulamentado pela Resolução CNJ, o Prevjud é obrigatório nos tribunais que tratam de questões previdenciárias. A ferramenta integra sistemas judiciais ao INSS e reúne funções como consulta a históricos previdenciários, dossiês médicos, intimações e identificação de descontos indevidos. O segurado acompanha a implantação pelo Meu INSS.



DIVULGAÇÃO/INSS

Governo reconheceu valores atrasados após ações na Justiça

Justiça libera R\$ 2,75 bi para pagamento de atrasados do INSS

Recursos serão pagos a quem ganhou ações na Justiça sobre aposentadorias

Da Redação

O Conselho da Justiça Federal (CJF) liberou R\$ 2,75 bilhões para o pagamento de valores atrasados relacionados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a benefícios assistenciais. O dinheiro será destinado a pessoas que venceram ações judiciais contra o governo federal e tiveram uma Requisição de Pequeno Valor (RPV) incluída no lote de pagamentos.

Os recursos fazem parte de R\$ 3,31 bilhões liberados pelo CJF para quitar dívidas judiciais da União. Os processos envolvendo o INSS incluem casos de revisão de aposentadorias, pensões, auxílio por incapacidade e outros benefícios previdenciários, além de benefícios assistenciais.

Os atrasados são valores que deveriam ter sido pagos pelo governo e que foram reconhecidos pela Justiça após uma ação. Para receber, portanto, não basta ter solicitado um benefício ao INSS ou ter recebido uma negativa do órgão. É necessário ter vencido o processo judicial e estar entre as RPVs autorizadas para pagamento.

PAGAMENTO

O CJF repassa os recursos aos Tribunais Regionais Federais (TRFs), responsáveis pelos depósitos. Para cada beneficiá-

rio, é aberta uma conta no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal. O dinheiro não é transferido automaticamente para a conta bancária utilizada normalmente pelo segurado.

A data de liberação depende do tribunal responsável pelo processo. O beneficiário deve consultar o andamento da ação no respectivo TRF, usando informações como CPF ou número do processo. Quando o pagamento estiver disponível, o saque poderá ser feito no banco indicado, mediante apresentação dos documentos exigidos. Em alguns casos, a transferência também pode ser solicitada por meio do advogado.

VALORES POR REGIÃO

O TRF da 3ª Região, responsável por SP e MT, recebeu R\$ 417,8 milhões no lote. Desse total, R\$ 321,4 mi correspondem a ações relacionadas ao INSS e a benefícios assistenciais, envolvendo 10.534 processos e 14.101 beneficiários. No TRF da 2ª Região, que atende RJ e ES, foram liberados R\$ 303,9 mi, dos quais R\$ 220,6 mi são para ações previdenciárias e assistenciais. São 9.840 processos e 14.402 beneficiários. Já o TRF da 1ª Região, que inclui o DF e outros 12 estados, recebeu R\$ 1,09 bi: R\$ 908,2 mi são destinados a processos ligados ao INSS e a benefícios assistenciais.